

REGULAMENTO

1ª Edição - 2020

As presentes disposições visam apresentar as regras de atribuição do Prêmio Literário AMEI, na categoria AUTOR REVELAÇÃO, promovido pela Associação Maranhense de Escritores Independentes – AMEI em parceria com J. A. A. VIEGAS Editora, e tem como objetivo incentivar a literatura maranhense através do reconhecimento de novos talentos literários em jovens escritores do Estado do Maranhão.

Nesta categoria não há lugar a inscrição. A decisão de atribuição do Prêmio cabe exclusivamente ao Comitê do Prêmio.

A premiação é apenas honorífica e não tem qualquer contrapartida financeira.

No entanto, será facultado ao vencedor a possibilidade de ratificar um contrato de edição com a Viegas Editora, associada e parceira do Prêmio Literário AMEI 2021.

DOS PRAZOS

Descrição	Período
Anúncio do vencedor	dia 07 de janeiro de 2021 (Dia do Leitor)
Cerimônia de Premiação	dia 05 de maio de 2021 (Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP).

A critério da instituição organizadora do evento, as datas poderão sofrer alterações, desde que sejam divulgadas no site da AMEI, na página do concurso.